VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - DEZEMBRO 2022

NO SERVIÇO SOCIAL E NA SOCIEDADE **SOMOS A MAIORIA**,
UMA **FORÇA DE TRABALHO** QUE DEVE SER **VALORIZADA** E **RECONHECIDA.**
VAMOS, MULHERES, EM BUSCA DA **NOSSA LIBERDADE,**
É PELA **DEFESA DAS NOSSAS VIDAS.**

CRESS
CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPANHA
DE GESTÃO
CFESS-CRESS
2020-2023

www.**mulheresassistentessociais**.com.br

"Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT"

DIRETORIA
Viviana Wachtel Seleme - CRESS nº 2516
Presidente
Cheyenne Vieira Marques - CRESS nº 4060
Vice-Presidente
Débora Ruviaro - CRESS nº 6792
1ª Secretária
Maria Aparecida de Souza Reis - CRESS nº 3359
2ª Secretária
Eduardo de Oliveira Garcia - CRESS nº 7588
1º Tesoureiro
Claudia Mara Fronza da Silva - CRESS nº 1740
2ª Tesoureira
CONSELHO FISCAL
Vera Lúcia Batista dos Santos - CRESS nº 4600
Presidente
Simone Cristina Dalbello da Silva - CRESS nº 7165
1ª Vogal
Cleide Gessele - CRESS nº 2880
2ª Vogal
SUPLENTES
Elisônia Carin Renk - CRESS nº 1272
EQUIPE ADMINISTRATIVA
Cleverton Cidiclei Maciel - CRESS nº 4188
Maiara P. S. Arten - CRESS nº 4976
Marília Aparecida Ponciano - CRESS nº 8746
Agentes Fiscais
Daniel Colombo
Coordenador Administrativo
Francis Lilian Alves Hoffmann
Letícia Teixeira Fagundes
Luiza Fuhrmann Kehrig Silva
Thamiry Sampaio da Rocha
Assistentes Administrativos
Cassiano Ferraz
Assessor de Comunicação
Flávia de Brito Souza - CRESS nº 5001
Kátia Regina Madeira - CRESS nº 1227
Assessoras Técnicas
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
Simone Cristina Dalbello da Silva - CRESS nº 7165
Conselheira Coordenadora da Comissão
Claudia Mara Fronza da Silva - CRESS nº 1740
Débora Ruviaro - CRESS nº 6792
Conselheiras
Karoline Gonçalves
Assistente Social de Base
Flávia de Brito Souza
Assessora Técnica
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
Assessor de Comunicação
Jornalista Responsável, Projeto Gráfico e Diagramação:
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
comunicacao@cress-sc.org.br
Arte de Capa: Rafael Werkema/CFESS
Impressão: Gráfica Guaramirim
Tiragem: 6.700 exemplares (Distribuição Gratuita)
Site: www.cress-sc.org.br
Esta edição foi finalizada em 24/11/2022.

COM A PALAVRA O CRESS

"Nós mulheres, Assistentes Sociais de luta" é o tema da última edição da Revista Via Social de 2022, que também é o tema da campanha de gestão 2020-2023 do Conjunto CFESS/CRESS. Somos a maioria no Serviço Social e na sociedade, assim é necessário o aprofundamento desse debate.

No primeiro artigo, Cheyenne Vieira Marques fala sobre o direito à cidade, que é uma das bandeiras de luta da categoria profissional de Assistentes Sociais, e os processos de gentrificação provocados pela especulação imobiliária. No Fique Sabendo, Jo Santin nos conta um pouco de sua trajetória na luta pelo direito à terra e sua militância no MST. Logo na sequência, Elisônia Carin Renk e Kátia Madeira, esmiuçam as ações do Conjunto CFESS/CRESS contra o trabalho explorado de mulheres e o posicionamento contrário à toda forma de opressão, contextualizando a criação do Fórum Nacional pela Reforma Urbana e também os eventos realizados pelo CRESS/SC, a proposta de criação do "Grupo de Trabalho (GT) Direito à cidade, juntamente com movimentos sociais, UFSC/ NESSOP – Núcleos de Estudo Serviço Social e Organização Popular.

Flávia de Brito Souza, nas páginas 06 e 07, relata a idelização dos Ciclos de Debates intitulados Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: Combate aos Preconceitos e a criação do Comitê de Enfrentamento ao Racismo.

No artigo central, Mailiz Garibotti Lusa traz a reflexão sobre nosso papel profissional diante do contexto de exploração, violências e opressão a que são submetidas mulheres interseccionando gênero, raça-etnia, classe e território, abordando o direito à cidade em uma perspectiva histórica.

Logo na sequência, podemos conhecer um pouco sobre o "Coletivo Negro de Serviço Social: Magali da Silva Almeida" que completou 5 anos em setembro deste ano. Criado com o objetivo de debater questões étnico raciais no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, o coletivo se coloca na luta contra o racismo e outras pautas estruturais dentro da universidade, vislumbrando que este debate se torne central quando se fala em permanência estudantil. Na entrevista, Luciane Pereira, Assistente Social, professora na Educação Quilombola e graduanda em Geografia, conta sobre os desafios enfrentados em Santa Catarina por populações quilombolas, a organização e a articulação com outros espaços coletivos e movimentos sociais na luta pelo território. Já Maria Lucia Lopes da Silva traz na página 14 o recorte quanto a tornar-se mulher nas ruas, a luta cotidiana pela sobrevivência, desvelando a situação de rua enquanto fenômeno produzido pela sociedade capitalista que atinge homens e mulheres de todas as cores e etnias, sobretudo a população negra. Destacando, em especial as mazelas pelas quais as mulheres passam quando se encontram nessa situação, homenageando mulheres, que "tornam-se mulheres" conscientes de seus papéis sociais e cujas lutas nos movimentos sociais são inspiradoras.

A COFI aborda a importância do registro profissional, considerando que o Serviço Social é profissão regulamentada por lei e, portanto, passível de fiscalização, considerando as prerrogativas e pressupostos constantes da lei que regulamenta a profissão e o Código de Ética Profissional. Já finalizando fazemos um chamamento à participação da categoria profissional nos espaços dos NUCRESS em suas regiões. Em seguida, o demonstrativo financeiro da autarquia. Boa leitura!

Viviana Wachtel Seleme
Presidente do CRESS/SC

O DIREITO À MORADIA E O ACESSO A CIDADES DEMOCRÁTICAS

Cheyenne V. Marques

A partir da nova etapa do sistema capitalista global, iniciada na década de 1970,o espaço urbano se tornou a nova fronteira de acumulação do capital. O processo de industrialização foi um dos impulsionadores do crescimento urbano das cidades, incentivado pela massiva imigração, trazendo consigo o adensamento das diversas expressões da questão social.

A questão urbana e consequentemente a questão habitacional, estão diretamente relacionadas a esse contexto, tendo em seu cerne uma relação direta com o sistema econômico vigente.

No ano de 1948 o direito à moradia é reconhecido em âmbito internacional por meio da Declaração dos Direitos Humanos. Posteriormente diversos tratados passam a incluir a moradia como direito social, a exemplo do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Brasil em 1992.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 a sociedade brasileira passa a contar com um respaldo legal importante no trato do planejamento e gestão urbana, presente nos artigos 182 e 183, posteriormente regulamentados no ano 2001 pela Lei 10.257 – Estatuto da Cidade.

Toda via, apesar de a moradia ser uma das necessidades básicas à reprodução social e à força de trabalho foi somente no ano 2000 por meio da Emenda Constitucional de nº 26, de 14 de fevereiro que o direito à **moradia** passa a integrar Direitos Sociais. Assim o Art. 6°da CF aponta que "são direitos sociais a educação, a saúde, alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (BRASIL, 2007.Grifo nosso)

Importa destacar que moradia não se resume apenas a um teto e quatro paredes, mas sim um local salubre, com condições mínimas à sobrevivência, servida dos serviços públicos essenciais, tais como: água e esgoto tratados, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos e águas pluviais, pavimentação e transporte coletivo, acesso aos equipamentos sociais e comunitários (unidades básicas de saúde, unidades de ensino, área de lazer e esportes), garantindo ainda o direito de toda pessoa fazer parte de uma comunidade.

Vale ainda dizer que o direito à moradia digna constitui parte do que se passou chamar direito à cidade, sendo esta pauta da ação política dos movimentos sociais urbanos na luta pelo reconhecimento e garantia de direitos sociais.

Atualmente no Brasil o principal programa que viabiliza o acesso à moradia própria e de interesse social é o Programa Casa Verde Amarela (antigo Programa Minha Casa Minha Vida), porém este ainda tem sua execução pautada na periferização das cidades, com a construção de empreendimentos distantes dos centros urbanos e acesso aos serviços públicos.

Apesar de grande parte dos autores concordarem que o Programa seja um avanço importante no que tange a provisão de habitação de interesse social, contribuindo para a redução do déficit habitacional, este continua a seguir a lógica de produção periférica da cidade, ou seja, condicionando os empreendimentos a viabilidade econômica, seguindo as regras do mercado, onde os proponentes adquirem terrenos distantes dos centros urbanos para serem destinadas à construção dos empreendimentos, que dificulta a inserção das famílias beneficiárias à malha urbana existente.

Logo, a defesa do direito à cidade com posicionamento contrário a gentrificação dos espaços e de pessoas nos processos de segregação socioespacial se faz urgente, uma vez que as intervenções em curso seguem pauperizando o acesso à moradia digna e contrariando a importância da produção de cidades justas, inclusivas e democráticas. ▣

Referências:
BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (1988). Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais de revisão nº 1A6/.94. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 2007. p. 01-462

DEPOIMENTO: MULHERES E A TERRA

Jô Santin - MST

Foto: Arquivo pessoal

Meu nome é Jô Santin, moro no Assentamento Anita Garibaldi em Ponte Alta/SC há 19 anos e estou militando há mais de 30 anos em prol da luta pela terra e por um futuro digno para todas as famílias que buscam o seu direito por um pedaço de terra no Brasil.

O MST surge na década de 80 impulsionado pela luta que vinha acontecendo no Brasil contra a ditadura militar e pela democracia. O MST surge de um movimento da sociedade organizada contra a detenção de grandes latifúndios improdutivos que estavam concentrados nas mãos de poucos proprietários, enquanto milhões de famílias passavam fome sem um pedaço de chão para produzir alimentos. Aí começa minha história...

Já se passaram mais de 30 anos desde o começo da luta e continuo atuando juntos as famílias acampadas e assentadas na organização dessas famílias que estão lutando por seu pedaço de chão. Eu tenho um lema que carrego desde o início: “a partir do momento que eu conquistei o meu pedaço de chão, eu tenho o compromisso de continuar lutando junto as famílias acampadas que ainda não conquistaram o mesmo direito de ter o seu pedaço de chão.”

O MST desde a sua criação tem o compromisso de valorização das mulheres, desde a coordenação de um acampamento que é composta SEMPRE por uma mulher e por um homem, ambos desempenhando a mesma função de coordenação, o mesmo vale para as coordenações de Direção Estadual e Nacional do MST que são compostas por uma mulher e um homem representando o Estado. Temos diversos grupos de mulheres nos acampamentos e Assentamentos que trabalham a importância da participação das mulheres na sociedade e dentro do próprio MST, debatendo diversos temas como saúde, agroecologia, questão de gênero, empoderamento feminino, entre outros. Essa é uma luta que abrange toda a comunidade e não somente as mulheres do MST, mas se estende as comunidades periféricas das cidades, onde muitas mulheres se encontram em situação de vulnerabilidade social e aí a importância de ajudar essas mulheres.

No Brasil, menos de 1% dos proprietários de terras possuem 45% da área rural do país, ou seja, as terras continuam extremamente concentradas nas mãos de pouquíssimas pessoas, enquanto o Brasil se torna um dos maiores exportadores de soja a desigualdade aumenta, a fome aumenta (33 milhões de pessoas passam fome e 60 milhões vivem em insegurança alimentar). Nós, enquanto mulheres do MST, lutamos para que haja no Brasil a verdadeira Reforma Agrária, possibilitando que muitas famílias tenham condições de produzir alimentos saudáveis, sem o uso de agrotóxicos, para saciar a fome das milhões de pessoas que hoje estão passando fome no Brasil, em razão dos desmontes que o Governo atual propiciou.

Durante o período da pandemia que levou milhares de vidas ceifadas diante de um vírus e da incompetência do Governo Federal, nós, mulheres e homens do MST, realizamos ações de solidariedade em todo o Brasil doando alimentos dos nossos acampamentos, Assentamentos e cooperativas para famílias que estavam passando por necessidade durante a pandemia. No total foram doadas mais de 6 mil toneladas de alimentos para famílias de todo o Brasil.

A luta das nossas mulheres continua em defesa da vida, da terra, da educação, da saúde e de uma verdadeira reforma agrária popular no nosso país!

"MULHERES: ASSISTENTES SOCIAIS CONTRA O TRABALHO EXPLORADO, TODA FORMA DE OPRESSÃO E EM DEFESA DA VIDA" NA PERSPECTIVA DO DIREITO À CIDADE

Elisônia Carin Renk
Kátia Madeira

De modo mais intenso, desde a CF/1988 o CRESS/SC dialoga com seus pares sobre o "direito à cidade". Na atual conjuntura observa o solapamento das políticas públicas que afetam a perda dos direitos sociais e o cotidiano da nossa intervenção. Concomitante a isso recrudesceu o racismo, o patriarcado e o capitalismo, que são motores da vilania social, aprofundando as desigualdades econômicas, sociais, raciais e de gênero.

O conjunto CFESS/CRESS, no planejamento da gestão 2020 -2023, considerou esses fatores, ao definir pela defesa dos direitos. A pauta elencada pelo CFESS/ CRESS, nesta direção, ultrapassa o estrito direito à moradia. Compreende a dimensão objetiva e subjetiva, incluindo as diversas dimensões indispensáveis ao ser humano, considera a diversidade humana e suas relações sociais, tais como religião, direitos sexuais, livre expressão, incluindo grupos étnicos e raciais.

A expressão "direito à cidade", criada por Henri Lefebvre em 1968, estava sensível às vozes e aos movimentos das ruas, percebendo que as cidades haviam se convertido no locus de reprodução das relações capitalistas, mas também onde a resistência poderia constituir formas de superação criativa desse modelo (LEFEBRE,2001).

Com a abertura política no Brasil, o CFESS/CRESS no ano de 1987, foi protagonista junto com outros grupos populares na criação do Fórum Nacional pela Reforma Urbana, com objetivo de inserir a questão urbana como pauta da agenda pública (CFESS,2011).

CFESS tem uma trajetória de lutas na construção dos direitos à cidade, no momento pós constituintes 1988. Neste momento, está atento às discussões a respeito da defesa do direito à vida no campo e na cidade - pelos povos originários e comunidades tradicionais. Um exemplo foi a Conferência Popular pelo Direito à Cidade, em São Paulo. Definiu como agenda a perspectiva de uma sociedade inclusiva e de pertencimento, com distinção e respeito às mulheres, à população negra, à população LGBTQIA+, aos povos indígenas e povos tradicionais, aos povos de matriz africana, às pessoas idosas, à população em situação de rua, à população migrante e refugiada, às pessoas com deficiência, ao povo da periferia e favelas do Brasil.

O CRESS/SC em sintonia com os dramas sociais realizou eventos abordando os temas: População em situação de rua; preconceito; questão étnico-racial na formação profissional.

Por que hoje retomamos a discussão sobre o direito à cidade? Porque é um dos assuntos que não se esgotou.

Para fortalecer o debate da categoria, o CRESS/SC chamou os movimentos sociais, UFSC/ NESSOP – Núcleos de Estudo Serviço Social e Organização Popular, propondo a criação do "Grupo de Trabalho (GT) Direito à cidade", com caráter temático. Sua finalidade é discutir, problematizar e possibilitar que as/os profissionais socializem experiências, elaborem proposições coletivas para qualificar as políticas públicas e que demandem ações do conjunto CFESS/CRESS nesta área.

O GT terá a participação de: conselheiras/os, assessoras/res técnicas/os, Assistentes Sociais de base, movimentos sociais interessados.

Terá caráter temporário, com reuniões mensais e ocorrerão sob a coordenação de uma/um conselheira/o. Pretende ser um espaço aberto a profissionais que desejam ampliar a discussão e as implicações contemporâneas que permeiam o direito à cidade, compreendendo que os espaços públicos são espaços de promoção da sociabilidade, criando estratégias aos desafios cotidianos, que perpassam os diferentes espaços sócio ocupacionais e que estão imbricados ao Projeto Ético-Político do Serviço Social. ▣

Referências:
Conselho Federal de Serviço Social. CFESS Manifesta. Disponível em:<http://www.cfess.org.br/publicacoes_manifesta.php> Acesso em: 25 out.2022.
Conselho Federal de Serviço Social. Atuação de Assistentes Sociais na políticaurbana: subsídios para reflexão. Brasília, 2016.
Conselho Federal de Serviço Social. CFESS Manifesta. Disponível em:<http://www.cfess.org.br/publicacoes_manifesta.php> Acesso em: 18 out.2022.
Conselho Federal de Serviço Social. CFESS Manifesta Seminário Nacional de Serviço Social e a QuestãoUrbana no Capitalismo Contemporâneo, Brasília, 2011.
LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

CICLOS DE DEBATES SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: COMBATE AOS PRECONCEITOS E A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Flávia de Brito Souza

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 12ª Região) está idealizando um projeto que prevê Ciclos de Debates intitulados Serviço Social e Direitos Humanos no Exercício Profissional: Combate aos Preconceitos. Até o momento foram realizados dois ciclos que contaram com mesas de debates durante os dias de evento e atividades culturais. Este projeto prevê três momentos: o primeiro realizado em setembro (29) com o tema central a população em situação de rua; o segundo momento realizado no mês de outubro (19 e 20) com o tema central o preconceito e o terceiro momento que terá como tema central os subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social, que acontecerá no ano de 2023 na cidade de Blumenau/SC.

Os dois primeiros Ciclos de Debates foram realizados no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, e contaram com a presença de profissionais que qualificaram o diálogo e propuseram reflexões voltadas para o Serviço Social e Direitos Humanos; Debate Sobre a População em Situação de Rua e ainda na Perspectiva das Políticas Sociais, o Exercício Profissional, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, Diversidade Sexual no Âmbito do Exercício Profissional, Debate Sobre a Questão Racial, Ações e Formações Antirracistas para o Serviço Social.

Participou do encontro um número expressivo de profissionais de diferentes cidades do estado catarinense, comprometidas/os com as pautas, considerando principalmente o Projeto Ético-Político do Serviço Social. Os Ciclos de Debates envolveram representantes do CRESS/SC, Assistentes Sociais, estudantes de Serviço Social e representantes de Movimentos Sociais. Foram momentos de ampliação do debate ético, compreendendo-o no âmbito da atividade profissional, política, social e de defesa dos direitos humanos numa perspectiva crítica, de totalidade, de movimento, considerando as contradições, a historicidade, ultrapassando, portanto, a sua dimensão meramente formal trazendo para conhecimento a dialética real.

Os Ciclos de Debates fazem um chamamento à categoria profissional para pensar o Serviço Social e os Direitos Humanos no Exercício Profissional, considerando os preconceitos impostos nesta sociabilidade. Além de problematizar os preconceitos e suas origens, realizaram-se orientações relacionadas às possibilidades de intervenção profissional, articulando teoria e prática. Neste sentido, cumpriu-se com o intuito de orientar e estimular Assistentes Sociais a ter uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito enfrentadas nos caminhos do fazer profissional cotidiano que acometem as pessoas atendidas nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais.

Foi possível analisar a formação do Estado brasileiro, as formas de articulação dos movimentos sociais, incorporando fundamentação política, teórica e social. Dialogar sobre conceitos chaves, sobre os desdobramentos político-ideológicos relacionados aos preconceitos é de suma importância numa sociabilidade burguesa, em tempos de exacerbadas relações conservadoras, na qual governos de ultradireita exercem o poder e proliferam a defesa da política misógena, racista e homofóbica que ameaça e suprime direitos. Compreendendo a trajetória histórica brasileira, o CRESS/SC, sem perder de vista o debate relacionado às contradições, conflitos e compreendendo as causas das determinações perversas de um sistema que hierarquiza por conta da raça/cor, da condição social e do gênero inseriu na pauta dos diálogos com Assistentes Sociais de Santa Catarina os preconceitos, buscando novos caminhos para o exercício profissional.

Destarte, é necessário informar que o chamamento do CRESS/SC para o diálogo frente à questão dos preconceitos emerge diante dos desafios profissionais cotidianos, da necessidade de provocar processos de autorreflexão, com vistas a uma intervenção profissional marcada por ações emancipatórias, na perspectiva de uma nova ordem societária.

Diante do compromisso da eliminação de todas as formas de preconceito, conforme os princípios éticos das/os Assistentes Sociais, incentivando o

respeito às diversidades, propondo discussões frente às diferenças o propósito é dar continuidade ao diálogo, pois só serão suprimidas das pautas quando abolidas as relações de dominação em uma sociedade de classes racializada.

Num processo desigual, de luta da classe trabalhadora, a luta pela transformação da sociabilidade é imperativa e para tal será necessário, enquanto profissionais, nos apropriamos da realidade. Portanto, pautas como as propostas nos Ciclos de Debates são absolutamente centrais para a nossa agenda enquanto Assistentes Sociais.

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Um importante momento a ser destacado deste projeto foi o do II Ciclo de Debates, quando dialogado sobre a questão racial. Após proporcionar subsídios para a compreensão da necessidade de planejar ações relacionadas ao combate ao racismo brasileiro e que é estrutural e estruturante, que se materializa desde a formação social brasileira, a gestão do CRESS/SC propôs a criação do Comitê de Enfrentamento ao Racismo. Entendido como um passo importante nas ações de combate ao racismo o CRESS Santa Catarina foi motivado pela Campanha da Gestão do triênio 2017-2020 do Conjunto CFESS/CRESS "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" e criou no dia 20 de outubro de 2022 o Comitê. Na ocasião, Assistentes Sociais, estudantes de Serviço Social e representantes de movimentos sociais se colocaram à disposição para participar deste coletivo.

Além de pensar e propor o debate da questão racial no mês da Consciência Negra, o CRESS/SC pretende voltar-se para atividades que buscam mobilizar ainda mais Assistentes Sociais em torno do movimento antirracista. Neste sentido, prevendo uma série de ações que não se resumem à agenda de novembro. Para consolidar a criação do Comitê de Enfrentamento ao Racismo, considerando a urgência de se discutir o racismo com Assistentes e Sociais e não somente, o CRESS/SC realizou a primeira reunião com a categoria de Assistentes Sociais no dia 07/12/22. A reunião previu as ações a serem desempenhadas a partir do ano de 2023.

O Comitê visa desenvolver iniciativas fundamentais para o debate da pauta no âmbito do Serviço Social, seja na formação, seja na atuação profissional. O grupo pretende participar ativamente na articulação com demais coletivos, seguindo na construção de uma trajetória de lutas e avanços na superação do racismo na nossa sociedade.

Esta articulação coletiva é um ato de resistência a todas as formas de opressão e deixa ainda mais robusta a luta da população brasileira que se posiciona contrária a qualquer forma de violência advinda de ações racistas. É o chamamento para novas reivindicações, é o apoio às políticas públicas e às ações afirmativas. É a exigência de pensar e agir com base na necessidade de uma reparação histórica. Espaço de estudo, conhecimento, reflexões, abertura de novos caminhos profissionais no sentido de uma perspectiva crítica de uma consciência negra. Espaço de reconhecimento social, de igualdade entre as pessoas, de direitos sociais e políticos, étnico-raciais, econômicos, culturais. Portanto, as ações do Comitê são a materialização do Projeto Ético-Político profissional. ▣

* A filmagem do evento está disponível no canal do CRESS/SC no YouTube.com/cress12regiao.

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS SC

DAS MULHERES E DO DIREITO À CIDADE: ASSISTENTES SOCIAIS CONTRA O TRABALHO EXPLORADO, AS OPRESSÕES E EM DEFESA DA VIDA!

Mailiz Garibotti Lusa[1]

12 de junho. Eu deixei o leito as 3 da manhã porque quando a gente perde o sono começa pensar nas misérias que nos rodeia. (...) Deixei o leito para escrever. Enquanto escrevo vou pensando que resido num castelo cor de ouro que reluz a luz do sol. [...] É preciso criar este ambiente de fantasia, para esquecer que estou na favela.

Carolina Maria de Jesus, Quarto de despejo.

Carolina de Jesus marca o ponto de partida nessa conversa: explorações, miséria e sonhos. É dela o convite para pensar sobre as misérias que nos rodeiam, nos processos de expropriação, exploração, inclusive do trabalho, nas formas de opressão, de violências. É desse lugar que dirijo um convite: pensar a vida das mulheres, suas lutas e resistências, a partir da perspectiva do direito à cidade, que é o tema do triênio 2020-2023 do conjunto CFESS/CRESS. Sua abordagem é desafiadora e necessária em tempos de brutalização da exploração, violências e opressão dirigida às mulheres interseccionando gênero, raça-etnia, classe e território. Ainda que tenhamos no horizonte a mudança na política neofascista do atual presidente Bolsonaro, que se despede neste final de 2022, é preciso pensar nos enfrentamentos que ainda teremos e no posicionamento profissional que nos será exigido.

A ideia destes parágrafos é refletir sobre o nosso papel profissional nesse processo e, considerando a perspectiva do direito à cidade, primeiro pergunto o que é a cidade?

Para responder precisamos voltar alguns séculos para entender este processo ainda no surgimento do capitalismo. O surgimento dos centros urbanos, dos pequenos aos grandes, inaugura um período conformado pelas mais variadas formas de exploração e opressão. É naquele momento que ocorre a separação entre a cidade e o campo, o que, por consequência bloqueia a ideia de totalidade do espaço e dos processos sociais (LEFEBVRE, 2001). É aí que surge a política urbana, exclusivamente higienista, policialesca e punitivista dirigida à população pobre e periférica que vai se formando. Apartam-se e isolam-se sujeitos, espaços, processos e quanto mais apartados os sujeitos, mais frágeis suas lutas e resistências. Mas, a cidade "não pode ser reduzida a um aglomerado de indivíduos ou 'trabalhadores imediatos'. Ela é uma relação social" (MARX 2017, p. 46) perpassada por antagonismos de classe, gênero, raça-etnia, sexualidade e territórios. Para o capital, a cidade dos acessos e serviços de qualidade é reservada às elites.

A política urbana vai sendo constituída e seu fundamento estará na desigual distribuição dos equipamentos sociais, espaços de decisão política, serviços financeiros e aparelhos de cultura. A segregação vai consolidando a negação da cidade como totalidade (LOJKINE, 1981). Assim vão se constituindo uma diversidade de periferias e a cidade passa a comportar várias cidades: aquelas dos acessos e privilégios, contrapondo-se a das negações.

É preciso capturar este movimento, compreendê-lo, aprender onde surgem as diferenças, a contradição, os conflitos atravessados pelas desigualdades e

[1] Mailiz Garibotti Lusa, Assistente Social, Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (DSS/UFSC). Doutora em Serviço Social (PUC-SP) e Pós-doutoranda em Serviço Social (UERJ). Coordenadora do Grupo Terra, Trabalho e Resistência (DSS/UFSC).

explorações de classe, pelo racismo, pelo patriarcado, pela LGBTQIAfobia, pela gentrificação dos territórios etc.

A população por nós atendida é atravessada diuturnamente por estas interseccionalidades. Quanto mais intersecção de identidades, maior o peso da violência, das opressões, da exploração e violações. Estas "marcas de subordinação e dependência, forjadas num modelo de colonização baseada no patrimônio patriarcal e escravista, possuem implicações na formação não apenas econômica, mas também social, cultural e política do Brasil" (CISNE; SANTOS, 2018, p. 100).

Todas essas relações são 'relações de produção de capital e de espaços', que atravessam a vida das mulheres e a conformação das cidades, determinando o acesso ou não a ela. Neste sentido, o acesso à equipamentos públicos de educação, saúde, cultura, esportes, transporte e mobilidade, habitação, trabalho e geração de renda com igualdade salarial é condição para a autonomia das mulheres e, inclusive, é condição para a efetividade do que se defende por direito à cidade.

Para combater a segregação dos espaços e dos sujeitos, tornar a cidade como lugar da transformação e o direito à cidade como reivindicação política legítima, capaz de recriar outra cidade que conduza a outra sociabilidade, precisamos como Assistentes Sociais:

1. Dialogar com a população sobre o sentido do Direito à Cidade, racismo, sexismo, machismo, classismo e LGBTQIAfobia;
2. Denunciar a sociedade capitalista classista, patriarcal e racista e explicitar as implicações de ser mulher no capitalismo dependente brasileiro hoje;
3. Identificar as lutas, movimentos e coletivos sociais existentes nos territórios em que trabalhamos e dar visibilidade especialmente para as lutas das mulheres, pretas, pobres e periféricas pela transformação deste cenário e na produção de estratégias de resistência de todas as formas de opressão;
4. Assumir tarefas concretas que contribuam para o efetivo acesso ao Direito à Cidade para as mulheres catarinenses.

Este é o compromisso ético-político de nosso projeto profissional. Portanto, é imperioso partir das expropriações, explorações, opressões, acionar sonhos e trabalhar com a participação popular das mulheres, para projetar a transformação desta realidade.

E se iniciamos com os sonhos e desejos de Maria Carolina de Jesus, uma mulher negra e favelada, finalizamos com a posição política de Margarida Alves, uma camponesa sindicalista e de luta! ▣

"É melhor morrer na luta do que morrer de fome. [...]
E vocês fiquem certos de que não fugimos da luta. É mais fácil saber que tombamos do que dizer que nós corremos".

Margarida Maria Alves

(LEVINO, 2022)

Referências:

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018. [Biblioteca básica de serviço social, v.8].

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. Ilustração Vinícius Rossignol Felipe. 10.ed. São Paulo: Ática, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. Tradução Maria Helena Rauta Ramos e Marilene Jamur. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEVINO, José. **Margarida Maria Alves**: "É melhor morrer na luta do que morrer de fome". A verdade. Um Jornal dos trabalhadores na luta pelo socialismo, 28/10/2022. *Online*. Disponível em: https://averdade.org.br/2020/08/margarida-maria-alves-e-melhor-morrer-na-luta-do-que-morrer-de-fome/. Acesso em 29/10/2022.

LOJKINE, Jean. **O Estado capitalista e a questão urbana**. Tradução Estela dos Santos Abreu. 1.ed. São Paulo: Marins Fontes, 1981.

MARX, Karl. **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. Tradução Nélio Schneider; Mariana Echalar. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

5 ANOS DO COLETIVO NEGRO DE SERVIÇO SOCIAL MAGALI DA SILVA ALMEIDA: HISTÓRICO DE LUTAS, CONQUISTAS E RESISTÊNCIA

Joyce Santos[1], Jannay Roslayne Mendes[2], Mirê Sanchez Chagas[3], Beatriz Antunes da Rosa[4]

O Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida surgiu dia 09 de setembro de 2017, a fim de denunciar a falta do debate étnico-racial e o racismo institucional dentro do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. As/os/es fundadoras/es do Coletivo Magali sentiram a necessidade da criação de um Coletivo Negro do curso, para fortalecimento e levantamento de suas pautas.

A partir das demandas identificadas enquanto estudantes negras/os, outras questões estruturais surgiram no percurso, como a interseccionalidade das expressões da Questão Social na vivência das mulheres, LGBTIAPN+, pessoas trans, e pessoas com deficiências que compõem o Coletivo Negro.

Falar do Coletivo é questionar as estruturas brancas colocadas e impostas como objeto esclarecedor de uma verdade que não é absoluta e, muitas vezes, é racista.

O Coletivo se constituiu a partir do aquilombamento desses estudantes ao entender a importância de fomentar o debate do racismo dentro da universidade, inclusive, por muitas vezes não se reconhecerem nos demais estudantes e, maioria, não-negros. O coletivo, além de traçar suas lutas para dentro da universidade a partir da conquista da política de ações afirmativas dentro da Pós-Graduação em Serviço Social, além de obter êxito nas suas propostas de formação antirracista disponíveis para todos os estudantes da instituição, ainda deixa um recado para o curso: o nosso legado é contrariar as estatísticas que nos foram impostas enquanto sujeitos negros dentro dessa sociedade racista.

O Coletivo Negro Magali da Silva Almeida operacionaliza como um agente da *práxis antirracista* dentro da UFSC. Práxis, essa, que se dá voltada para a realização da transformação de homens e mulheres com uma perspectiva antirracista a fim de pensar teoria e prática no Serviço Social, através de práticas antirracistas mobilizadas a partir da autonomia dessas/es estudantes e profissionais, sendo mediadas pela dimensão ético-político da profissão em Serviço social, imbricadas pelo antirracismo em sua matriz (PROCÓPIO, 2017).

Ao longo dos cinco anos de história o coletivo negro Magali da Silva Almeida vem travando diversas lutas no que tange à questão étnico-racial, de forma transversal a partir das vivências das/os militantes. Para além de uma atuação apenas dentro dos muros da Universidade, o coletivo sempre compreendeu que é necessário ir ao encontro de nossos pares, que infelizmente ainda não são maio-

[1] Graduanda em Serviço Social (UFSC) e militante do Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida.
[2] Graduanda em Serviço Social (UFSC), militante do Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida, Bolsista do PET de Serviço Social (UFSC), militante Orgânica da ENESSO VI.
[3] Graduanda em Serviço social (UFSC) militante do Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida e integrante do Núcleo de Aquilombamento de Intelectualidades Afro-transcentradas-N'AYA.
[4] Graduanda em Serviço Social (UFSC), Discente em ABEPSS Sul pela ENESSO VI e militante do Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida.

ria na universidade. Por isso, durante esses cinco anos de história o coletivo tem se engajado com as lutas da cidade, participando de atos, mobilizações, projetos sociais e o que mais for possível para contribuir com a luta do nosso povo.

A permanência estudantil ao longo desses cinco anos foi uma das importantes bandeiras de luta que o Magali travou, pois compreendemos que mais do que entrar na universidade é necessário que os estudantes tenham condições materiais de permanecer. Para além disso, ao longo de sua existência o Magali sempre se colocou como um espaço aberto para estudantes negros (as/es), dentro do Serviço Social, realizando diversos eventos contribuindo para a formação dos (as/es) estudantes. Ou seja, dizer que somos um coletivo de luta e resistência é muito mais do que uma frase de efeito e sim materialização de um histórico de lutas que tem contribuído com a auto-organização do nosso povo dentro e fora da universidade. A aproximação das profissionais negras do Serviço Social também foi uma importante articulação realizada pelo Coletivo.

Celebrando nossas lutas e conquistas, no dia 23 de setembro de 2022 comemoramos os 5 anos de existência e resistência do Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida, onde o tema principal foi “5 Anos Contrariando Estatísticas”.

O objetivo do evento foi partilhar a atuação ativa do Coletivo nesses 5 anos com os desafios, lutas e conquistas das/os/es estudantes negras/os/es dentro do curso de Serviço Social da UFSC e celebrar nossa trajetória.

O evento de 5 anos aconteceu de forma híbrida, com gravação no canal do YouTube do Coletivo Magali, houveram 123 inscrições dentre elas participantes de diversos cursos e espaços da universidade e da comunidade externa da UFSC, coletivos negros, movimentos sociais e de cultura, partidos políticos organizados, militantes independentes, Assistentes Sociais, profissionais de diversas áreas de atuação, docente e discentes da universidade.

Para o evento de 5 anos, contamos com a presença da homenageada do Coletivo, Prof.ª Dr.ª Magali da Silva Almeida. Dentre os debates ocorridos foi ressaltado a importância de ter uma homenageada atuante no debate étnico-racial no curso de Serviço Social e na atuação profissional e sobre a homenagem ter sido realizada em vida, ressaltando que grande parte das pessoas negras são reconhecidas apenas após sua morte.

Durante os debates foi constantemente ressaltado a importância do Coletivo Negro Magali dentro do curso de Serviço Social, das dificuldades de resistir dentro de uma universidade racista, elitizada e sexista e que isso não pode impedir a entrada e permanência de estudantes negras/os/es dentro dos espaços da universidade e do dever da instituição de garantir um ambiente de qualidade para todas/os/es.

Desta forma, o Coletivo Negro Magali permanecerá na luta dentro e fora da universidade, tivemos muitas conquistas, mas ainda temos muito mais a conquistar. Seguiremos nas trincheiras da luta antirracista e de um Serviço Social que combata todas as formas de opressão.

Por fim, enquanto Coletivo Negro, almejamos que o debate étnico-racial seja pautado na universidade como uma questão central para a permanência estudantil, que esteja presente no currículo dos cursos da universidade de forma transversal, que os crimes de racismos sejam tratados com seriedade e que os estudantes negros possam não apenas entrar, mas também permanecer e se formar dentro da UFSC.

Referências:

SILVA, Ana Paula Procopio da. **O CONTRÁRIO DE CASA GRANDE NÃO É SENZALA. É QUILOMBO!** A CATEGORIA PRÁXIS NEGRA NO PENSAMENTO SOCIAL DE CLÓVIS MOURA. ANA PAULA PROCOPIO. TESE. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. RIO DE JANEIRO, 2017. CAP. 1v;3.

LUCIANE PEREIRA

Graduada em Serviço Social, professora na Educação Quilombola e graduanda em Geografia. Trabalhou como educadora quilombola nas comunidades remanescentes de quilombos da Toca Santa Cruz, Aldeia e Morro do Fortunato. Essa última, foi onde iniciou seu trabalho no ano de 2009. Desde então luta junto ao MNU/SC e as comunidades quilombolas do Estado por reparações, destacando entre as lutas a Educação Quilombola e a titulação territorial. Liderança da Comunidade Remanescente de Quilombo Aldeia, Coordenadora Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Santa Catarina (CECREQ/SC), militante do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC).

Enquanto mulher, quilombola e Assistente Social como você percebe os constantes desafios vivenciados pela população quilombola na luta pela continuidade de seus territórios?

Luciane Pereira - Percebo muitas lutas a serem enfrentadas, muitas dificuldades para serem transpostas. Vejo uma negação aos direitos, aos nossos modos de vida, a nossa ancestralidade e a toda resistência e reconstrução que as comunidades com muita força persistem em manter e resgatar. Negam uma história porque negam uma africanidade, deslegitimam nossos saberes porque persistem em manter privilégios e a opressão.

As comunidades, a partir da Constituição Federal de 1988, e de outras leis que fundamentam seus direitos, como o Decreto 4.887/2003[1], Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho[2], Decreto 6.040/2007[3], e fundamentalmente em contato com Movimento Negro Unificado de santa Catarina, que organiza politicamente as comunidades, vivem um processo de resgate e de reconstrução de sua identidade. Assim busca resgatar para preservar seus costumes, suas práticas, suas memórias, seu território. E isso é uma contradição nesta sociedade que nutre a individualidade para enfraquecer o coletivo, mantendo aí essa estrutura desigual que vivenciamos. Então, por estar nadando contra essa corrente, é que somos, população quilombola, terrivelmente

Foto: Arquivo pessoal

invisibilizados, oprimidos, negligenciados. Por sermos referência para a transformação que a sociedade necessita. E o Serviço Social, como as demais áreas, secretarias, instituições que deveriam fortalecer e criar estratégias de lutas e combates às desigualdades, possui muitas dificuldades em dialogar e compreender nossas demandas, nossas pautas e lutas. Essa negação, com certeza fruto dessa estrutura racista que reproduz em todos os espaços essa violência étnico-social.

Como você avalia a organização social, política e de resistência da comunidade quilombola que você atua?

Luciane Pereira - Diante de todo caos que as populações ditas “minorias” vivenciam, digo que seguimos resistindo bravamente. Conseguimos avançar e criar fissuras significativas na sociedade, e principalmente para as comunidades quilombolas. Algumas políticas ainda conseguiram ser implementadas durante esses últimos anos sombrios, políticas de habitação, onde posso citar a comunidade Toca Santa Cruz como contemplada; o Programa de aquisição de Alimentos (PAA), em que as comunidades quilombolas podem estar oferecendo (vendendo) seus produtos e alimentos para o estado, uma política que têm garantido transformações significativas em algumas comunidades do Estado de Santa Catarina; e a Educação Escolar Quilombola, uma grandiosa política que estamos em luta para a real implementação, que têm somado para a real libertação do nosso povo, trazendo dignidade, os saberes ancestrais, e as histórias das comunidades e africanidades para dentro da sala de aula, nos conteúdos, planos de ensinos, com diretrizes e resolução específica e uma proposta de educação transformadora, com princípios que se relacionam com a comunidade: a coletividade, ancestralidade, territorialidade, identidade. Todas essas políticas foram frutos de muitas lutas, muitos enfrentamentos, muitas reuniões e plenárias com as comunidades quilombolas do estado.

Negam uma história porque negam uma africanidade, deslegitimam nossos saberes porque persistem em manter privilégios e a opressão.

Há articulações políticas entre o quilombo que você atua e os movimentos sociais, partidos ou sindicatos para dialogar sobre as pautas voltadas à regularização fundiária?

Luciane Pereira - O Movimento Negro Unificado de Santa Catrina, têm sido a instituição que tem pautado as reivindicações das comunidades quilombolas do estado em todas as frentes possíveis, trazendo a importância de todas as políticas necessárias para a reparação e etnodesenvolvimento das comunidades. Estamos falando então da política de educação, de segurança alimentar, as políticas de moradia, bem como das políticas territoriais. Este Movimento articula as comunidades nas suas lutas pelo território, porque entende que sem território não há comunidade, e não há possibilidade de continuidade, assim vem organizando política e socialmente para o acesso e implementação destas políticas públicas

[1] Decreto 4.887/2003, regulamenta os processos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.
[2] Decreto 6.040/2007, Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
[3] Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, afirma a obrigação dos governos em proteger e reconhecer as práticas sociais, a cultura, a religiosidade, os valores das comunidades indígenas e tribais, além de definir quem são estes povos.

TORNAR-SE MULHER NA ADVERSIDADE DA SITUAÇÃO DE RUA

Maria Lucia Lopes da Silva[1]

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher.
Simone de Beauvoir[2]

Imaginemos os desafios de "tornar-se mulher", ou seja, de ter a consciência de si mesma como mulher, com possibilidades de fazer o que desejar, de exercer papéis relevantes na sociedade, igualmente aos homens, em um contexto de constante e brutal violência física, psicológica, institucional e sexual? Em um contexto em que a luta pela sobrevivência é diária e o direito de ser mãe e escolher suas parcerias afetivas e sexuais livremente não pode ser exercido? Este "tornar-se mulher" é um desafio para todas as mulheres, e para as que se encontram em situação de rua é um duelo épico quotidiano.

Estar nas ruas lutando para sobreviver não é uma escolha. É uma consequência da sociedade capitalista, classista e desigual que se move em busca de lucro. Nessa busca, no processo de produção e reprodução do capital, uma superpopulação relativa às necessidades médias do capital é produzida. Essa massa de trabalhadores/as sem ocupações regulares favorece a exploração dos que estão ocupados, como assalariados e com isso, potencializa a produção do mais-valor que será transformado em lucro. Para usar a linguagem marxiana, *esse exército industrial de reserva*, em sua maior parte, está *estagnado* em ocupações irregulares, de baixos rendimentos, sem direitos e garantias ou *flutua*, ora empregado ora desempregado; ou ainda, é *latente*, migra do campo para a cidade, de uma para outra região em busca de condições para viver. Essas condições são estruturalmente impulsionadoras da situação de rua. Assim, a situação de rua é um fenômeno produzido pela sociedade capitalista e atinge homens e mulheres de todas as cores e etnias, sobretudo a população negra. Isso impõe ao Estado e à sociedade responsabilidades para inibi-lo. O que não acontece de modo satisfatório no Brasil.

Como um fenômeno social, a situação de rua vem carregada de marcas estruturais da sociedade como, o racismo, o machismo, a misoginia, a lgbtqia+fobia, a xenofobia e tantas outras marcas de violência inibidoras de um desenvolvimento humano libertário.

Assim, as mulheres que são empurradas para as ruas, sofrem de modo profundo todos os tipos de preconceitos e violências mencionadas, de modo potencializado. Nas ruas são vistas e denominadas pejorativamente de "vagabundas" e "preguiçosas". São violentadas sexualmente, por diversas vezes e, quando engravidam, seus filhos e filhas são retirados/as de suas vidas de forma abrupta por instituições públicas ou privadas (em geral sem fins lucrativos) ou a partir de uma combinação entre elas, em nome da "proteção" ao bebê que será encaminhado para a adoção. Este tipo de violência institucional carrega outros tipos de violências, como a psicológica que, além de culpabilizar, individualmente, as mulheres pela situação de rua, pelo desemprego e falta de condições para viverem fora das ruas, imputa a estas a responsabilidade pela gravidez, muitas vezes decorrente de estupro sexual.

Apesar da situação adversa, muitas mulheres em situação de rua, travaram duelos heroicos e conseguiram conquistar um lugar de respeito e reconhecimento social. Muitas delas tornaram-se lideranças e atuaram (ou ainda atuam) no Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), fazendo da luta um campo de denúncia das atrocidades vivenciadas nas ruas, onde nem um absorvente lhes é fornecido, para garantir uma menstruação segura. Este texto homenageia estas mulheres, que "tornam-se mulheres" conscientes de seus papéis sociais e cujas lutas nos inspiram como, Pilar, Lucia e Anita.

[1] Dra. em Política Social e professora da graduação em serviço social, do mestrado e doutorado em política social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.
[2] BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo Vol 2: A Experiência Vivida**, Difusão Européia do Livro, 1967.

NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS, PRA QUÊ?

Conforme a Lei Nacional n. 8.662/1993 de 07 de junho de 1993, para atuar como Assistente Social é necessário que a profissional cumpra com alguns requisitos obrigatórios, ou seja, os determinados nesta lei que regulamenta a profissão de Assistente Social. No cenário brasileiro, grande parte das profissões reconhecidas socialmente são regulamentadas por uma Lei Nacional, como na área do Serviço Social. Por isso não é possível que qualquer pessoa sem preencher os requisitos obrigatórios dessa lei se intitulem como "Assistente Social".

Os primeiros artigos da cidade lei já estabelece que, além de Curso de Graduação em Serviço Social por uma instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, também é necessário que a profissional faça seu Registro prévio no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS que fiscaliza a atuação profissional em sua área de trabalho. No Estado de Santa Catarina a jurisdição é do CRESS 12ª Região, sediado na cidade de Florianópolis. Pois conforme a mesma lei, o CRESS tem a obrigação em manter o cadastro das profissionais que estão "ativas", ou seja, atuando nos espaços de trabalho pelo estado catarinense. Portanto, para saber quais profissionais estão aptas para trabalhar como Assistente Social, existe a necessidade do Registro Profissional, o número do CRESS.

Esse registro, o qual é concedido após a Comissão de Inscrição do CRESS avaliar os documentos que comprovam a graduação em Serviço Social, será impresso no Documento de Identidade Profissional – DIP e, sempre que a profissional se manifestar por escrito ou ser perguntada verbalmente deverá informar esse número. Seja em solicitações da população usuária ao perguntar o número do registro (cidadãs/ões e empregadoras), seja quando a profissional escrever e-mails, bilhetes, documentos como ofícios e quaisquer outras correspondências onde vai se identificar como Assistente Social. E isso está determinado pela Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS n. 582/2010 de 01 de julho de 2010.

No artigo 70 da citada Resolução diz que "os documentos de identidade profissional fornecidos pelos CRESS têm fé pública nos termos da Lei 6.206 de 08/05/75.", portanto, podem substituir em determinados casos o documento de identidade pessoal, a conhecida RG. Mais adiante, o artigo 73 determina que "a exibição do documento de identidade profissional poderá ser exigida por quem de direito, a fim de se verificar a habilitação profissional da Assistente Social".

Essas normativas, portanto, identificam a necessidade desse Registro por basicamente dois motivos. O primeiro diz respeito à possibilidade do CRESS fiscalizar o exercício profissional no estado, uma vez que ele precisa fazer com que a Lei que regulamenta a profissão seja cumprida. Como já apontado, o exercício profissional do Serviço Social só pode ser executado por aquela pessoa que tem graduação em Curso Superior de Serviço Social, diferentemente do que muitas vezes se entende por Serviço Social na sociedade, como área de conhecimento que pode ser realizada por qualquer pessoa, muitas vezes assumidas por quem não tem graduação e simplesmente atua em atividades filantrópicas ou mesmo vê o Serviço Social como área que "qualquer um pode fazer". O outro motivo é que, a população que tem direito a atendimento de qualidade, com profissional habilitada e busca serviços sociais junto às organizações públicas e privadas, através do número de registro terá a possibilidade de saber se aquela pessoa que lhe atendeu é Assistente Social de fato e direito, podendo consultar o CRESS através dos meios de comunicação (telefone, e-mail ou mesmo no site) e saber se foi atendida por uma profissional Assistente Social que cumpre com as exigências da Lei Nacional n. 8.662/1993. Caso a usuária perceba que foi atendida por alguém sem registro ou recebeu um atendimento inadequado, poderá contatar o CRESS para denunciar a irregularidade.

Em linhas gerais, esses são os objetivos do Número de Registro no CRESS.

EM MEIO A TANTOS DESAFIOS SOMOS CHAMADAS/OS A RESISTIR E LUTAR

Na atual conjuntura social é urgente nossa mobilização em defesa de direitos, especialmente dando voz e existência aquelas/es invisibilizadas/os, negligenciadas/os e violentadas/os cotidianamente, como se pode constatar em nossos espaços ocupacionais de trabalho.

É neste constante desafio que se faz necessário reafirmar nosso compromisso profissional, na defesa intransigente dos direitos humanos, do projeto societário baseado no compromisso ético-político do Serviço Social Brasileiro, reconhecendo-se também enquanto classe trabalhadora.

Como seres coletivos, impactamos e somos impactados a cada nova mudança, positiva e/ou negativa, o que nos implica diretamente e mostra claramente a posição ocupada, lembrando que o silêncio e o não posicionamento em defesa dos princípios da nossa profissão traz em si a resposta do lugar ocupado na luta, ou seja, "isenta/o" não existe. Nesta perspectiva, reconhecendo o nosso lugar no mundo, na grandiosidade do que isto significa, nos colocamos para a sociedade na qual vivemos como agentes responsáveis na realidade que se impõe à coletividade, seja na manutenção ou nas mudanças que queremos ver.

Que a nossa singularidade, ainda que estejamos cansados, seja potente força propulsora somada aos movimentos coletivos que lutam pela vida, pela existência, respeitando a diversidade, a liberdade, a dignidade e a defesa da democracia.

Assim, buscando espaços de acolhida mútua e fortalecimento coletivo da categoria, a Comissão de Acompanhamento dos NUCRESS convida Assistentes Sociais a participarem ativamente dos seus Núcleos de Base em suas regiões. ▣

Foto: Cassiano Ferraz/CRESS SC

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 30/09/2022

DESPESAS OPERACIONAIS	R$
Despesas com Pessoal	733.703,83
Obrigações Patronais	159.387,47
Material de Consumo	4.948,20
Serviço de Terceiros e Encargos	275.155,73
Outros Serviços e Encargos	277.704,72
Diversas Despesas de Custeio	263,84
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	22.192,95
Contribuição Pasep	5.647,87
Despesas de Capital	771,00
SUB-TOTAL	**1.479.775,61**

RECEITA BRUTA	R$
Receita de Contribuições	1.861.434,60
Receita Patrimonial	153.284,26
Receita de Serviços	10.302,34
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	131.821,70
SUB-TOTAL	**2.156.842,90**
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**677.067,29**